

**LEI COMPLEMENTAR N.º 116
DE 22 DE ABRIL DE 2013**

“Dispõe sobre reajuste salarial e atualiza Piso Salarial aos Servidores Municipais que especifica e dá outras providências.”

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

LEI COMPLEMENTAR Nº 116 DE 22 DE ABRIL DE 2013

Art. 1.º - Fica concedido reajuste salarial de 7.00% (sete por cento) aos Servidores Municipais, Ativos, Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Piquerobi, passando os valores constantes do Anexo IV da Lei Complementar n.º 055/05 de 13 de Julho de 2005 e alterações posteriores à vigorar na seguinte conformidade:

**ANEXO IV
ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS
TABELA SALARIAL**

Valores expressos em reais

REF	NÍVEL / GRAU						
	A	B	C	D	E	F	G
01	581,55	596,09	610,99	626,27	641,92	657,97	674,42
02	596,09	610,99	626,27	641,92	657,97	674,42	691,28
03	610,61	653,35	669,69	686,43	703,59	721,18	739,21
04	626,24	641,90	657,94	674,39	691,25	708,53	726,25
05	642,82	658,89	675,36	692,25	709,55	727,29	745,47
06	720,81	738,83	757,30	776,23	795,64	815,53	835,92
07	767,89	787,09	806,76	826,93	847,61	868,80	890,52
08	838,49	859,45	880,94	902,36	925,54	948,67	972,39
09	935,59	958,98	982,95	1.007,53	1.032,72	1.058,53	1.085,00
10	1.088,58	1.115,79	1.143,69	1.172,28	1.201,59	1.231,63	1.262,42
11	1.223,91	1.254,54	1.285,90	1.318,05	1.351,00	1.384,78	1.419,40
12	1.415,15	1.450,53	1.486,79	1.523,96	1.562,06	1.601,11	1.641,14
13	1.500,47	1.537,98	1.576,43	1.615,84	1.656,24	1.697,64	1.740,09
14	1.632,86	1.673,68	1.715,52	1.758,41	1.802,37	1.847,43	1.893,62
15	1.779,96	1.824,46	1.870,07	1.916,82	1.964,74	2.013,86	2.064,21

16	1.941,78	1.990,32	2.040,08	2.091,08	2.143,36	2.196,95	2.251,87
17	2.133,01	2.186,34	2.240,99	2.297,02	2.354,44	2.413,31	2.473,64
18	2.305,13	2.362,76	2.421,83	2.482,37	2.544,43	2.608,04	2.673,24
19	2.750,84	2.819,61	2.890,10	2.962,35	3.036,41	3.112,32	3.190,13
20	2.942,09	3.015,64	3.091,03	3.168,31	3.247,52	3.328,70	3.411,92
21	4.181,08	4.285,61	4.392,75	4.502,57	4.615,13	4.730,51	4.848,77

Art. 2.º - Fica, ainda, instituído o Piso Salarial do Município de Piquerobi no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), ficando vedado o pagamento inferior à título de vencimentos.

Art. 3.º - Fica de igual maneira atualizado o Bônus instituído pela Lei Complementar n.º 109/2011 e suas alterações posteriores em 7.0% (sete por cento) passando a vigorar com o valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) a partir de 01 de Abril de 2013.

Art. 4.º - As despesas com a execução desta Lei serão cobertas com recursos próprios e no que couber recursos advindos de convênios já consignados no orçamento em vigor.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 22 de Abril de 2013.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

1. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Descrição	Valor do Reajuste	Quantidade	Total
Concessão de Reajuste – 7%	32.613,31	10 meses	326.133,09
		Total	326.133,09

2. IMPACTO DO REAJUSTE

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2013	2014	2015
Venc. Vant. Fixas - P. Civil	24.000,00	240.000,00	312.000,00	312.000,00
Obrigações Patronais	5.280,00	52.800,00	68.640,00	68.640,00
13º Salário	2.440,80	24.408,00	31.730,40	31.730,40
1/3 Férias	892,51	8.925,10	11.602,63	11.602,63
TOTAL	32.613,31	326.133,10	423.973,03	423.973,03

3. COMPENSAÇÃO

Não há

4. IMPACTO APÓS A COMPENSAÇÃO

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2013	2014	2015
Venc. Vant. Fixas - P. Civil	24.000,00	240.000,00	312.000,00	312.000,00
Obrigações Patronais	5.280,00	52.800,00	68.640,00	68.640,00
13º Salário	2.440,80	24.408,00	31.730,40	31.730,40
1/3 Férias	892,51	8.925,10	11.602,63	11.602,63
TOTAL	32.613,31	326.133,10	423.973,03	423.973,03

5. IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

3º Quadrimestre 2012	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	6.056.757,33	
Rec. Corrente Líquida – RCL	12.602.946,38	48.06%
5% Incremento Arrecadação ano 2013	630.147,32	
Rec. Corrente Líquida – RCL 2013	13.233.093,70	
Impacto reajuste ANO	326.133,10	0.17%
Despesa após o Impacto ANO	6.382.890,43	48.23%

6. IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2013)	6.056.757,33
Impacto da Despesa Criada	326.133,10
Percentual em relação a R.C.L.(%)	48.23%
Despesa Fixada para o Exercício (2014)	6.382.890,43
Impacto da Despesa Criada	423.973,03
Rec. Corrente Liquida – RCL 2014.....R\$ 13.894.748,39	
Percentual em relação a R.C.L.(%)	48.99%
Despesa Fixada para o Exercício (2015)	6.806.863,46
Impacto da Despesa Criada	423.973,03
Rec. Corrente Liquida – RCL 2014.....R\$ 14.589.485,81	
Percentual em relação a R.C.L.(%)	49,56%

7-) DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer com a presente Lei, está adequado com o Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Piquerobi, em 16 de Abril de 2013.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal